**MUNICIPIO DE SIDERÓPOLIS -SC**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RETIFICAÇÃO I - AO EDITAL N. 01/2019/CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Siderópolis, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 170/2014 e na Lei Municipal nº 2.313/2019, e em reunião extraordinária da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, do dia 21/05/2019, **RETIFICA** o edital 01/2019 do CMDCA, publicado no dia 05 de abril de 2019.

**1.**. Exclui-se o item 4.1 - Revogado pela Lei Federal 13.824 de 09 de maio de 2019.

“4.1 O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio, não poderá participar do presente processo”.

**2.** Altera a redação dos seguintes itens:

Onde se lê:

**7.16** No dia 28 (vinte e oito) de julho de 2019, das 14h às 17h, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica, no qual o candidato para ser aprovado deverá obter a nota mínima 6,0(seis), conforme estipulado na Lei Municipal. O local da realização da prova será no CEI- Centro de Educação Infantil Criança Cidadã, localizado à Avenida 19 de Dezembro, 25, Centro, Siderópolis SC. Os portões serão fechados as 14:00 horas, não sendo mais permitida a entrada de candidatos. Orientamos para que os candidatos cheguem ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos.

Leia-se:

**7.16** No dia 28 (vinte e oito) de julho de 2019, das 14h às 17h, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica, no qual o candidato para ser aprovado deverá obter a nota mínima 6,0(seis), conforme estipulado na Lei Municipal. O local da realização da prova será no CEI- Centro de Educação Infantil Criança Cidadã, localizado à Avenida 19 de Dezembro, 25, Centro, Siderópolis SC. Os portões serão fechados as 14:00 horas, não sendo mais permitida a entrada de candidatos. Orientamos para que os candidatos cheguem ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos.

I – A prova de conhecimento constituirá de 25 (vinte cinco) questões objetivas, de múltipla escolha, com 05 (cinco alternativas), sendo 15 (quinze) questões sobre Direito da Criança e do Adolescente; 07 (sete) sobre Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e 03 (três) questões de informática básica, conforme conteúdo previsto no anexo I.

II – As questões da prova de conhecimento terão peso I, e valerá 0,40 pontos cada.

Onde se lê:

**11.3** A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10 (dez) de janeiro de 2019.

Leia-se:

**11.3** A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10 (dez) de janeiro de 2020.

**3**. Acrescenta o anexo I ao edital - Conteúdo programático.

**Direito da Criança e do Adolescente.**

Doutrina da proteção Integral. Direitos Fundamentais. Direito a Convivência familiar e comunitária. Direito à Educação. Direito a profissionalização e proteção ao Trabalho. Medidas de Proteção. Ato infracional e medidas socioeducativas. Entidade de atendimento. Fiscalização de entidade de atendimento.

**Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente.**

Sistema Único de Assistência Social. Proteção Social Básica. Proteção Social Especial. Sistema de Justiça: Promotoria da Infância e Juventude e Vara da Infância e Juventude. Delegacia da Infância e Juventude. Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente. Conselho Tutelar: natureza jurídica e atribuições.

**Informática básica.**

Sistema operacional e ambiente Windows. Edição de textos, planilhas e apresentações utilizando Microsoft Word, Excel e Power Point (versões 2007 e 2010) no ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Intranet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

**4**. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

 Siderópolis (SC), 21 de maio de 2019.

**JÉSSICA RENATA JESUINA**

Presidente do Conselho Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente